



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 191/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO**, na forma dos artigos 4º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 5 (cinco) da classe “A”, para o padrão 6 (seis), classe “B”, aos servidores constantes do Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 04 (quatro) de maio de 2005.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
Antônio Márcio Gonçalves	A	5	B	6	27/04/2005
Natália Drummond Braga Faria	A	5	B	6	27/04/2005
Tônia Lúcia Reges Dourado	A	5	B	6	27/04/2005

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
Benedito da Costa Veloso	A	5	B	6	27/04/2005